



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 009/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DIA DO MOTOCICLISTA NO
MUNICÍPIO DE CEDRO/CE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município Cedro, o Dia do Motociclista, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de outubro.

Art. 2º. O Dia do Motociclista, passará a fazer parte das festividades programadas, alusivas às comemorações da **SEMANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 08 DE AGOSTO DE 2022.**


**FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE
VEREADOR**


**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
08-08-2022**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir a data do terceiro sábado do mês de outubro de cada ano, como o Dia do Motociclista, no calendário anual das festividades alusivas as comemorações da semana do município.

A importância deste projeto dá-se pela grande perspectiva e notoriedade que a categoria dos motociclistas vem alcançando ao longo dos anos. Com a instituição desse dia no calendário das comemorações festivas do nosso município, estaremos fortalecendo a perspectiva de mostrar interesse e atenção com aqueles que levam alegria e sentimento de liberdade para as comunidades a que chegam.

Motociclista é o indivíduo que possui ou faz uso de motos para razões não profissionais, ou seja, motociclista é aquele que usa a moto para lazer, locomoção, diversão ou esporte, mas não como meio de trabalho. Termo utilizado para designar aqueles que percorrem as estradas sob duas rodas. Para muitos, mais do que um meio de transporte, o motociclismo é uma paixão, e deve ser exercida com responsabilidade, pois sabem que não é porque estão guiando uma motocicleta que podem abusar da velocidade, além do que na bagagem, um item é indispensável, a responsabilidade, além de todos os equipamentos de segurança.

Os motociclistas costumam trafegar dentro das normas de trânsito com responsabilidade e cautela, preocupando-se muito com sua própria integridade física, de terceiros e também de sua motocicleta. Possuem um propósito de prestigiar, valorizar e defender uns aos outros, independente de outros fatores. A importância deste projeto dá-se pela grande perspectiva e notoriedade que a categoria dos motociclistas vem alcançando ao longo dos anos. Em diversas cidades do país, são representados por grupos, com o intuito de promover encontros entre os adeptos, geralmente mobilizando multidões de apreciadores onde programam suas paradas de confraternização e, durante esses encontros, a economia das cidades é movimentada, principalmente pelo turismo. Com a instituição desse dia, estaremos fortalecendo a perspectiva de mostrar interesse e atenção com aqueles que levam alegria e sentimento de liberdade para as comunidades a que chegam. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto de lei.


FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE
VEREADOR


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
08.08.2022